CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 028/2010

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal (em exercício), Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de dar manutenção nas estradas que dão acesso à comunidade de Rio Bonito, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de novembro de 2010.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22 / 11 / 2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A proposição em referência é de grande importância para os munícipes que necessitam daquelas estradas, principalmente aqueles que utilizam as vias de acesso para o escoamento da produção agrícola.

Vale lembrar que naquele local existem crianças e jovens que freqüentam as escolas da região e necessitam, diariamente, de fazer tal percurso.

Portanto, cumpre apresentar a presente indicação com vistas à realização do serviço solicitado.